

## ATA Nº 20 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Mandato 2017/2021

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de fevereiro. -----

Aos **vinte e oito dias** do mês de **fevereiro** de dois mil e vinte, (sexta-feira), pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem do Dia: -----

Ponto um- **Período Antes da Ordem do Dia.** -----

Um ponto um- **Aprovação da Ata da reunião anterior.** -----

Um ponto dois- **Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente.** -----

Um ponto três- **Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local.** -----

Ponto dois- **Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade Municipal.** -----

Ponto três- **Propostas do Município:** -----

Três ponto um - **Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em 17 de março de 2015, artigo 5.º da Lei n.º 22/2015.**-----

Três ponto dois - **Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019 nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro alterada e republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17.º do decreto de lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo decreto-lei n.º 99/2015.**-----

Três ponto três - **Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2019 nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.**-----

Três ponto quatro- **Proposta de Projeto de Regulamento de Atividade de Comércio a Retalho e de Restauração e Bebidas não Sedentários exercidas por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Pedrógão Grande.**-----

Três ponto cinco- **Proposta do Protocolo celebrado entre o Município Pedrógão Grande e a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos.**-----

Três ponto seis - **Proposta de Regulamento Geral dos Serviços e Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento, Resíduos Urbanos e outros para 2020 da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior.** -----

Três ponto sete- **Relatório Anual de Atividades da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Pedrógão Grande, 2019.** -----

Ponto quatro- **Período Destinado à Intervenção do Público.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **António Tomás Correia** ordenou que se procedesse à assinatura do livro de ponto, verificando-se as presenças dos seguintes Membros da Assembleia Municipal e as respetivas substituições dos Membros da Assembleia que faltaram justificadamente: **Fernando Manuel Fernandes Antunes; Joaquim Augusto Torres Simões Palheira; Diogo Filipe dos Santos Coelho** (em substituição de **Luís Filipe Henriques Antunes**); **Luís**

**Miguel Pereira Crespo** (em substituição de **Carlos Manuel Simões Dias José**); **Vítor Domingos Conceição Luís Martins** (em substituição de **Ricardo Dionísio Antunes Mata Pereira**); **Nélia Maria Henriques Alves**; **José Jesus Seco da Cruz**; **Joaquim Coelho Baeta Graça**; **Luís Manuel Piedade David**; **Rui Miguel Morgado Capitão**; **Paula Rita Paiva de Carvalho**; **António Manuel Fernandes Carvalho** (em substituição de **Fernando Gonçalo Silva Fernandes**); **Henrique Manuel Fernandes Leite**; **Magda Sofia Alves David**; **Pedro Manuel da Silva Pereira** - Presidente da Freguesia da Graça; **José António Dinis Henriques** - Presidente da Junta Freguesia de Vila Facaia e **Carlos Fernandes do Jogo** - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande.-----

Estiveram presentes nesta sessão ordinária, os seguintes membros da Câmara Municipal: Presidente da Câmara Municipal-**Valdemar Gomes Fernandes Alves** e Vereadores: **António José Figueira Domingues**; **Maria Margarida David Lopes Guedes**; **Raúl José Piedade Baptista Garcia** e **Nelson David Fernandes**.-----

Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal e cumprimentou todos os presentes.-----

A mesa da Assembleia Municipal, teve a seguinte constituição: Presidente da Assembleia Municipal **António Tomás Correia**, Primeiro Secretário **Fernando Manuel Fernandes Antunes** e Segundo Secretário **Joaquim Augusto Torres Simões Palheira**.-----

O Presidente da Assembleia Municipal deu início à Ordem de trabalhos no Ponto um Ponto um- **Período Antes da Ordem do Dia**.-----

Ponto um, ponto um - **Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior**.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, faz referência à ata nº 19 de **vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove** e questionou se havia sugestões de melhoria da ata, pelo que não havendo nenhuma sugestão foi a mesma posta a votação e aprovada por maioria, com três abstenções dos membros da Assembleia Municipal **Nélia Maria Henriques Alves**, **Luís Miguel Pereira Crespo** e **Vítor Domingos Conceição Luís Martins**.-----

Ponto um, ponto dois- **Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente**.-----

O Presidente da Assembleia Municipal **António Tomás Correia**, referiu a retirada do ponto- Três ponto seis - **Proposta de Regulamento Geral dos Serviços e Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento, Resíduos Urbanos e outros para 2020 da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior**. Seguidamente informou não haver expediente.-----

O Membro da Assembleia Municipal **Rui Capitão**, começou por cumprimentar os presentes e prosseguiu para referir que se a Assembleia Municipal aprova taxas, não aprova tarifários, colocando a questão se cabe a Assembleia Municipal pronunciar-se.-----

O Presidente da Assembleia Municipal **António Tomás Correia**, começou por afirmar que de facto não cabe à

Assembleia Municipal pronunciar-se, todavia acautelando optou-se por introduzir o ponto em questão, agora retirado.  
Ponto um ponto, ponto três- **Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que informou os presentes que estava presente o Dr. Rui Simões, Diretor Financeiro da APIN -Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, com o intuito de fazer uma apresentação da empresa e esclarecer os presentes sobre quaisquer dúvidas que possam subsistir quanto ao processo de transição e ao contrato de gestão delegada celebrado com a referida empresa.-

O Dr. Rui Simões interveio, começando por efetuar uma breve dissertação sobre a Empresa e disse ter a mesma sido constituída para operar no setor do ambiente, na sequência de diretrizes Governamentais e de Entidades Europeias, para a criação de um Sistema Intermunicipal de Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos. Prosseguiu e disse que integram a APIN os Municípios de: Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, em que a sua criação decorreu de um alargado processo de discussão, amplamente debatido, tendo sido aprovado por todos os Executivos Camarários e Assembleias Municipais dos Municípios que constituíram a APIN. Referiu ainda que foram cumpridos todos os requisitos das medidas propostas pelo Programa Nacional de Coesão Territorial – Unidade de Missão de Valorização do Interior (UMVI). Salientou que no ponto 3.10 deste Programa, está consagrado o dever de promover o Desenvolvimento Regional no âmbito dos Sistemas Multimunicipais, no aprofundamento da colaboração com os Municípios, na política de Contratação de Bens e Serviços, na constituição de Centros de Competências Regionais em Rede e na reorganização da área Corporativa, de forma a garantir a Sustentabilidade Ambiental e Financeira dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água e Drenagem de Efluentes. Neste âmbito, acrescentou que no ponto 3.27 da mesma UMVI, a recomendação vai, igualmente, no sentido de fomentar a anexação dos Sistemas Municipais de Saneamento Básico. Assim, independentemente da solução organizativa adotada, e sempre por vontade dos Municípios, a agregação de Sistemas é fundamental, e a aplicação de Fundos Comunitários privilegia esta agregação. Os princípios previstos no Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNOT) remetem para a necessidade de dar enquadramento Territorial à programação estratégica e operacional do ciclo de fundos comunitários pós 2020, e de se ter em consideração os objetivos do Governo no domínio da valorização do Território e da promoção da Coesão Territorial, incluindo as diversidades territoriais e a aposta no desenvolvimento do interior. Mais disse que a APIN segue, assim, as diretrizes do Governo e da União Europeia no que concerne este tipo agregação, sob pena dos Municípios não poderem candidatar-se e aceder, especificamente, a estes Fundos Comunitários. Neste domínio, urge efetuar investimentos na resolução de problemas adjacentes à distribuição de água em baixa e na manutenção e ampliação das redes de saneamento. Abrange uma área de 1900 km<sup>2</sup>, com cerca de 80 mil habitantes, e conta com um plano de investimento global de (137) cento e trinta e sete milhões de euros, dos quais mais de (40) quarenta milhões de euros serão executados, nos primeiros cinco anos de atividade. Visa, entre outros objetivos, aumentar a qualidade do serviço prestado com a implementação de medidas concretas de eficiência hídrica, onde se destaca: a redução de perdas na rede de abastecimento e a

implementação de sistema de monitorização e controlo, o alargamento generalizado da taxa de cobertura dos serviços de água e saneamento, e a atuação empenhada nas questões ambientais, tais como o privilegiar da economia circular, e a redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Deste modo, a APIN, como resulta do ora exposto, e do Contrato de Gestão Delegada celebrado em dois de Outubro de dois mil e dezanove com os Municípios que a integram, ao abrigo do disposto no artigo 17º do DL 194/2009 de vinte de Agosto, visa alcançar as mais valias subjacentes à agregação dos sistemas, num regime exclusivamente público, de domínio a 100% (cem por cento) pelos Municípios, cujos interesses públicos serão assim o seu propósito. Realça ainda a cláusula 14.ª do Contrato de Gestão Delegada que estipula, para os Municípios, enquanto entidade delegante, os seguintes poderes relativamente à Entidade Gestora: Definição dos grandes objetivos para a Entidade Gestora, integrados nos objetivos definidos para o sector, materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão; Aprovação dos tarifários dos serviços para os períodos vinculativos e ratificação das atualizações anuais; Modificação unilateral do Contrato, desde que respeitado o objeto e âmbito da Contrato, nomeadamente através da imposição de modificações ao Plano de Investimentos previstos no Anexo IV; (do Contrato de Delegação Gestão); Autorização de aumentos de capital social propostos pela Entidade Gestora ou da sua abertura a terceiros; Aplicação das sanções previstas para o incumprimento dos objetivos e metas definidos; Emissão de ordens ou instruções relativamente à atividade delegada, bem como definição das modalidades de verificação do cumprimento das mesmas.-----

Feito assim este enquadramento, esclareceu que o aumento (inicial) do valor das faturas, emitidas pela APIN, resultou da aplicação da Lei das Finanças Locais, traduzindo a necessidade de ajustar os tarifários às exigências da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Com efeito, os serviços de águas e resíduos têm de ser económica e financeiramente sustentáveis. A legislação prevê que estes devam garantir a recuperação de custos e assegurar capacidade de investimento para expansão e reabilitação da rede. As tarifas até então praticadas nos 11 (onze) municípios não eram de todo sustentáveis, provocando desequilíbrios orçamentais e inibições de investimento. O aumento das tarifas seria, deste modo, sempre inevitável, mesmo que os Municípios continuassem a operar isoladamente, sendo que, se o fizessem, os aumentos seriam necessariamente muito maiores. Contudo, neste contexto, a APIN e os Municípios que a integram, conscientes do impacto financeiro no orçamento das famílias e das empresas, tomaram as diligências necessárias, junto do Governo e da Entidade Reguladora do Setor (ERSAR), na defesa de tarifários mais equitativos e adequados à realidade socioeconómica da região abrangida, com o intuito de minimizar os efeitos nefastos dos supracitados aumentos. Nesta sequência, obteve-se junto das referidas entidades a anuência para uma revisão tarifária com aplicação retroativa a 01 de janeiro de 2020. Estas novas tarifas garantem uma redução de custos dos serviços, tanto para os consumidores domésticos, como para o comércio e indústria. Feita a Contextualização:-O percurso para a constituição de uma solução agregada nos Municípios da Região de Coimbra e da Região de Leiria tem vindo a ser desenvolvido e amadurecido ao longo dos últimos anos; -Em 2017-2018, as Comunidades Intermunicipais da Região de Coimbra e de Leiria iniciaram um trabalho, para catorze Municípios, intitulado “Estudo Estratégico relativo à agregação dos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra,

Condeixa-a-Nova, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, no âmbito do Abastecimento de Água em Baixa, Saneamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos”;- Desse trabalho resultou a evidenciação das vantagens da agregação, isto é, da criação do sistema intermunicipal projetado. Concretamente que, na análise da situação atual: (i) a gestão dos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos apresenta fortes dificuldades, com limitados recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros; (ii) os padrões de nível de serviço atualmente exigidos dificilmente se conseguem atingir, mantendo o *status quo*; (iii) que em Municípios do interior, com reduzida dimensão, o baixo nível de serviço não é atrativo para empresas nem para famílias que pretendam fixar-se nesses Municípios; (iv) a situação atual aconselha a uma mudança no modelo de gestão capaz de gerar eficiência e sustentabilidade económica e financeira; (v) é, contudo, necessária uma dimensão mínima, capaz de dar resposta aos desafios atuais e que (vi) tal dimensão é possível concretizar-se através da agregação dos serviços de vários Municípios vizinhos, numa única entidade profissional e geradora de escala e exclusivamente dedicada aos Serviços de Água Saneamento e Resíduos Urbanos. No período pré-constitutivo da APIN, três dos Municípios envolvidos nos estudos (Condeixa-a-Nova, Arganil e Miranda do Corvo), optaram por não integrar o Sistema Intermunicipal consubstanciando-se a realização dos estudos de racionalidade económica e financeira na lógica de uma integração territorial de apenas onze Municípios, e já não de catorze municípios. Assim, os restantes onze Municípios (Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares) consideraram que os pressupostos que para a criação de um sistema intermunicipal prosseguiram para a definição do modelo de gestão do Sistema Intermunicipal a criar que mais benefícios trouxesse a esse sistema global. Consequentemente, reunidos os pressupostos legais e de interesse público procedeu-se à constituição da empresa intermunicipal, sendo formalmente tomadas as decisões previstas no artigo 15.º (criação de sistema intermunicipal), no artigo 6.º (escolha do modelo de gestão) do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e no artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Tais decisões foram tomadas pelas Assembleias Municipais, sob proposta da respetiva Câmara Municipal e foram acompanhadas, nos termos da lei, de todos os estudos que as fundamentam, designadamente o estudo estratégico relativo à agregação, o estudo de fundamentação da racionalidade económica e financeira, bem como o projeto do contrato constitutivo da empresa, a minuta de contrato de gestão delegada entre a Entidade delegante, os Municípios e a Empresa. Acresce que a constituição da Empresa Intermunicipal obedeceu à pronúncia da ERSAR legalmente obrigatória sobre a criação do Sistema Intermunicipal, sobre a escolha do modelo de gestão delegada e respetivos contratos, bem como a aprovação do Tribunal de Contas, do contrato de constituição da Empresa Intermunicipal, nos termos do disposto na Lei 50/2012, ainda que a APIN procedeu a candidaturas em nome de todos os Municípios ao Aviso POSEUR 12-2017-05), designado por “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas”, ao Aviso POSEUR 12-2018-18 designado por “Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perda nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água”. Salientou ainda que a definição das tarifas dos serviços municipais obedece às regras definidas nos regulamentos tarifários aprovados pela entidade reguladora para os serviços em alta e para os serviços aos utilizadores finais. E mais, esta temática do

Regulamento Geral dos Serviços e Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento, Resíduos Urbanos e outros para 2020 da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, está feito e já esteve em consulta pública, carecendo de parecer da ERSAR, a entidade Gestora, que tem um ano para a aprovar, após assinatura do contrato que ocorreu em Outubro, salientando que uma coisa é o Regulamento outra é o Tarifário. Mais referiu que o tarifário já está aprovado pela ERSAR, pelo que já está em execução na íntegra, sendo que o regulamento não, carecendo de posterior ratificação. -----

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal **Rui Capitão**, que pediu esclarecimento, pois o parecer da ERSAR é emitido com uma determinada tabela tarifária a aplicar em 2020, sendo que efetuou a consulta a uma do ano passado e outra para o futuro e verificou os preços praticados aqui em Pedrógão Grande em 2018 e não encontrou qualquer semelhança, pelo que questiona se a referida tabela resulta da média dos preços praticados dos onze municípios.-----

O Dr. Rui Simões informou que não. O estudo constitutivo da APIN data de 2018, apesar de ser aprovado em 2019, com visto do Tribunal de Contas, o que acontece é que o tarifário aprovado pela APIN (2020/2024) está a preços de 2018. Nessa tabela, essa coluna é o preço praticado pela APIN e depois surge refletida a aplicação da taxa de inflação.

O Membro da Assembleia Municipal **Nélia Alves**, referiu que apesar do ponto 3.6, ser retirado da Ordem de Trabalhos, subsistem dúvidas, pois na tabela existem dois escalões por número de agregado familiar, nesse caso questiona, se vai haver redução para famílias numerosas e se no futuro esta situação já vem corrigida. -----

O Dr. Rui Simões, informou que há dois tipos de tarifários, um tarifário geral e outro tarifário especial que abrange famílias numerosas. Mais referiu que na página dez, especifica estes tipos de tarifários, o de famílias numerosas, abre então os escalões e dentro do tarifário especial, tem-se o tarifário social, que foi uma das preocupações da Empresa.

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Facaia **José Dinis**, que colocou duas questões, nomeadamente se numa fatura com registo de sete metros cúbicos, o porquê de se dividir em dois escalões e se os Municípios que não têm saneamento, têm que efetuar o pagamento do mesmo.-----

O Dr. Rui Simões começou por explicar que a fixação dos preços é feita com o referencial de um período de 30 dias, como a APIN começou a laborar no início de janeiro, foi necessário começar com períodos mais curtos, para depois ser alargado. Mais informou, que a faturação será efetuada diariamente. Quanto ao saneamento as pessoas que consomem água geram sempre saneamento, quando foi criada a Empresa, também foi delegado gerir o saneamento. A APIN optou por não discriminar ninguém e vai tratar esses efluentes, numa estação de águas residuais. A Empresa trata o saneamento de igual modo para toda a gente. Ou vai lá fisicamente efetuar a recolha, ou usa as redes, ninguém vai pagar mais por isso. Pode o consumidor optar por pagar mensalmente ou apenas quando solicitar a limpeza das fossas. Lembra ainda que a APIN, segue o preconizado pela lei e pela ERSAR. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Facaia **José Dinis**, disse ser na Junta de Freguesia, várias vezes confrontado, com situações às quais não consegue dar resposta, por não conseguir fazer ligação para a APIN. Lamenta que o número 808208090 seja a pagar, apesar de ser o único número em que é atendido. Salienta que devia ser criado um número de contacto direto para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia. -----

O Dr. Rui Simões informou que efetivamente, não estavam à espera de tanta afluência no que concerne aos contactos telefónicos, no entanto esclareceu que dispõem de quatro números; dois para tratar de assuntos gerais, um para tratar de leituras e outro para ruturas/avarias. Disse ainda, terem no início um “callcenter” disponível 24 horas, que foi desligado, devido à má utilização pelos munícipes, no entanto vai tomar nota do solicitado.-----

O Presidente da junta de Freguesia da Graça **Pedro Pereira**, referiu que aproveitou hoje, a presença nesta Assembleia Municipal do Dr. Rui Simões, para lamentar que atempadamente não tenha sido feita uma apresentação mais pormenorizada da Empresa, que não tenha havido pelo menos uma reunião, onde fossem postas questões e debatidos todos os pontos essenciais, onde pudessem ter estado mais deputados, do que os presentes na reunião inicial, aquando da criação da APIN, na qual esteve presente o Presidente da Câmara Municipal de Penela, que apenas prestou alguns esclarecimentos. Foi ainda de opinião que em relação a uma reunião de esclarecimento pública, teria sido de uma importância extrema, para todos.-----

O Membro da Assembleia Municipal **Rui Capitão**, referiu ter votado contra a criação da APIN e ainda disse ter constatado que “a APIN não entrou com o pé esquerdo, mas sim de joelhos”, denotou falta de informação e comunicação por parte daquela Empresa, lamentou usarem os canais errados e as Juntas de freguesia terem sido esquecidas neste processo. Ainda em sua opinião concluiu notar que não têm estrutura montada e no entanto, apressaram-se logo a faturar. Colocou ainda uma questão, relativamente à deslocação dos Municípios à Estação dos CTT e não ao Município, para pagamento da fatura da água e reforçou a questão do Saneamento. Lamentou que um consumidor de Pedrógão Grande, tenha água captada no Rio Zêzere, e pague tanto de água como um consumidor de Lisboa. Considerou ainda que apesar do valor ser irrisório, que não deveria ser cobrada uma chamada para comunicar uma avaria/rutura. A terminar a sua intervenção propôs que o Dr. Rui Simões levasse sugestões, de Pedrógão Grande e dos membros da Assembleia Municipal e a APIN as tivesse em consideração. -----

O Membro da Assembleia Municipal **Luís David**, foi de opinião não ser necessário que os Municípios tenham que pedir isenção do pagamento em relação ao saneamento, pois o Município enviou toda essa informação para a APIN, considerando que a duplicação de procedimentos e eventualmente algum excesso de zelo não beneficiariam ninguém.

O Dr. Rui Simões interveio acrescentando ao anteriormente referido e ainda em resposta aos Membros supracitados que usaram a palavra, que a APIN nasceu, porque o setor de águas e resíduos carece de escala e para essa escala acontecer era preciso manter sistemas agregados. A Tutela deu incentivos financeiros aos Municípios, que se quisessem agregar, cerca de vinte e dois milhões de euros. Setenta por cento da água perde-se devido a perdas, dado as redes estarem degradadas e obsoletas, depois a agregação traz a este sistema uma poupança de dois milhões de euros por ano. O porquê de uma empresa Intermunicipal? Pois, porque foram estudados vários modelos, sendo este o que dá mais autonomia aos Municípios, são estes que detêm o capital social. Os fundos comunitários só são elegíveis para as entidades que têm contas equilibradas. Os Municípios tinham-se comprometido a aumentar as suas tarifas, caso contrário teriam que devolver fundos já recebidos. A constituição da empresa nasce para resolver um problema, a perda de água nas redes antigas (infiltrações/ruturas) que precisam ser renovadas, cerca de cinquenta por cento. Foi

criado um flyer, feito uma sessão de esclarecimento em cada Município que integram a APIN, foi endereçada uma carta a todos os Municípios e agora com a fatura vai também uma nota explicativa, em relação ao saneamento foi enviado também um esclarecimento para o Município que deverá ser enviado em anexo. Prossegue para referir que o atendimento é feito na totalidade dos concelhos, sendo que a APIN entendeu que se devia descentralizar das sedes do Municípios e lançou um concurso publico destinado às lojas de atendimento, ganho pelos CTT. Deste modo, no prazo de dois meses serão reabertas as lojas que tinham encerrado, modernizadas e ampliadas as existentes, por forma a ser dada uma resposta cabal a esta necessidade. Quanto ao número de contacto, disse levar o assunto, para posterior tratamento junto da Administração. -----

O Presidenta da Junta de Freguesia da Graça **Pedro Pereira**, referiu-se aos Municípios que tem fossas e se dirigem à Junta de Freguesia a solicitar a sua limpeza, pelo que questiona se continuarão a assegurar aqueles serviços, se serão interlocutores e havendo custos, como poderá a Junta de Freguesia, atuar? -----

O Dr. Rui Simões informou que o serviço de despejo/limpeza de fossas, vai passar para a APIN- as pessoas devem-se deslocar aos CTT e lá solicitar a prestação do referido serviço. -----

O Membro da Assembleia Municipal **Paula Carvalho**, informou que no caso da freguesia da Graça, esta assegura esse serviço há muitos anos e fez investimento ao longo do tempo, nomeadamente com veículos, questiona como é que isto se vai articular. -----

O Dr. Rui Simões informou que será efetuada uma avaliação casuística, A APIN ou vai diretamente pegar nesse serviço, ou vai subcontratar o mesmo, o que importa é decidir a data da passagem, porque essa é inevitável.-----

O Membro da Assembleia Municipal **Rui Capitão**, disse ter estado numa Assembleia de Freguesia de Pedrógão Grande e uma questão que se colocou, foi o que se vai fazer à viatura alocada àquele serviço. As três Juntas de Freguesia compraram equipamento ao longo dos anos, o que sugeria era que eventualmente as mesmas, continuassem a efetuar esses serviços e a APIN procedia ao pagamento, tanto mais que o concelho tem muitas aldeias dispersas e conhecem bem o terreno, podendo continuar a prestar esse serviço aos seus fregueses.-----

-----  
O Dr. Rui Simões acrescentou que só faz sentido mudar se o modelo funcionar bem, estando dispostos a reunir com as Freguesias para articularem esta situação. -----

O Secretario da Mesa da Assembleia Municipal Fernando Manuel Fernandes Antunes, questionou se faz parte do universo da APIN adquirir esses equipamentos às Juntas de Freguesia. -----

O Dr. Rui Simões informou que A APIN não pretende adquirir novos equipamentos, desde que os das Juntas de Freguesia estejam em condições de serem utilizadas. Não se pretende penalizar ninguém, pelo que terão todo o interesse adquirir esses equipamentos, afirmou. -----

O Membro da Assembleia Municipal **Rui Capitão**, questionou quais os tipos de serviços que serão alocados em



Pedrógão Grande.-----

O Dr. Rui Simões esclareceu que em termos de estrutura estão previstos três grandes polos- Penela, Lousã e Pampilhosa da Serra, sendo que para Pedrógão Grande está previsto um Centro Operacional. -----

De novo o Presidenta da Junta de Freguesia da Graça **Pedro Pereira**, disse em sua opinião o assunto ter de ser tratado caso a caso e fazerem-se reuniões. É do seu conhecimento que na Graça não vai ser construída nenhuma estação de tratamento, o que acontece às já existentes e quem as vai gerir? -----

O Dr. Rui Simões deu nota que através do contrato de gestão delegada, a APIN apenas vai gerir e aloca os recursos e infraestruturas. A APIN não vai ficar com os ativos. Todos os ativos e investimentos efetuados pelos Municípios regressam um dia para os próprios Municípios e com o mesmo custo- zero, afirmou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal António Tomás Correia, referiu haver muitos assuntos pendentes e chamou atenção do Dr. Rui Simões, que não respondeu à questão de “onde não existe rede de saneamento, como será o pagamento”. Quem tem saneamento básico não tem alternativa, quem não tem vai pagar a taxa mensal fixa, mais uma percentagem da taxa mensal do consumo de água, ou seja, vai pagar mais por um serviço, que não tem tanta qualidade, pois não esta ligado à rede. Disse ainda, para ter atenção aos alertas aqui deixados. Ainda sobre o assunto, referiu que na altura da votação, em que o Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão votou contra, se percebeu na altura, que os Municípios, não tinham capacidade financeira para levar a cabo, os investimentos/modernizações necessários. Os Municípios que não participaram na APIN foram agora obrigados aumentar os seus tarifários, pois não pode haver déficits. As questões da água e saneamento são hoje muito importantes por causa da sustentabilidade. É de opinião, que se devia prolongar o período de transição. Agradeceu os esclarecimentos que prestou nesta Assembleia Municipal, bem como agradeceu a todos os intervenientes neste ponto. Referiu ter sido uma discussão proveitosa. -----

Um ponto três- **Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local.** -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Facaia **José Dinis**, declarou estar preocupado com o aproximar do verão e constatar, que continuam a existir eucaliptos a cinco metros das habitações e questionou se vão iniciar as ações de sensibilização no âmbito da Proteção Civil? -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Graça **Pedro Pereira**, disse ter já trazido o assunto anteriormente o qual prende-se com o estacionamento junto ao portão da fábrica na Graça, por camiões que estragaram as valetas. Inclusivamente veio munido de fotografias, para melhor elucidação dos factos. Lamentou a Câmara Municipal ter feito investimentos no arranjo de passeios e valetas e os mesmos estarem agora destruídos. Outro assunto que o preocupa é no cruzamento com a EN 515, um perigo iminente, que comprova, pois nenhum camião conseguiu passar, dado o cruzamento em causa ser muito apertado. Tem conhecimento dum programa “Governo mais próximo” no início da semana em Bragança, questiona se o mesmo vier ao nosso Município, o que há de novo para apresentar. Faz referência à casa junto à igreja da Graça e chama atenção para o perigo de materiais que estão sujeitos a cair e lamenta que as equipas técnicas, pouco tenham feito. -----

O Membro da Assembleia Municipal **Rui Capitão** referiu-se ao IRS do ano de 2018 afirmando que os valores rondaram os sessenta a setenta mil euros, questionou quando a situação estará resolvida e disse não ter recebido nada ainda. Quanto à auditoria, questionou qual o ponto de situação, pois disse ter a bancada do PSD votado contra a nomeação do ROC e questionou porque não têm acesso a essa auditoria, quais os resultados. Felicitou a Junta de Freguesia de Vila Facaia e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, pela iniciativa do Carnaval de Vila Facaia e em sua opinião que a mesma deve ter continuidade. -----

Proseguiu para referir que constatou que a senhora Vereadora Maria Margarida Guedes, já não ocupa o lugar de Vice-Presidente. Em sua opinião disse ser para com a Assembleia Municipal o seu comportamento digno e exemplar, os assuntos bem explicados e sempre respondeu, bem ou mal, a todas as questões colocadas e disse não ser essa a questão. Viu a publicação do Edital da distribuição dos pelouros anteriormente atribuídos à Vereadora Margarida Guedes, pelo que questionou como está a distribuição dos pelouros, se não serão excessivos pelouros para duas pessoas, um Presidente e um Vice-Presidente. Solicitou que seja esclarecido, se o Vereador Nelson não está em regime de exclusividade. Deixa um alerta para a falta de iluminação pública e de sinalização vertical e horizontal no estacionamento do Centro de Saúde de Pedrógão Grande. -----

O Membro da Assembleia Municipal **Luís David**, veio propor um voto de louvor à vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, pelo trabalho que desenvolveu num período particularmente difícil e no seu ponto de vista embora havendo divergências em certas ocasiões, considerou serem sinónimo de democracia e ainda salientou a sua dedicação e desempenho à “Causa Pública”, pelo que gostaria que o mesmo fosse votado. -----

Proseguiu para enaltecer a Junta de Freguesia de Vila Facaia e a Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, pela realização do Carnaval de Vila Facaia, bem como a participação e ajuda dadas pelo Município, indispensáveis para que o evento se pudesse realizar. Enalteceu ainda a atividade Municipal, pois também foram realizados o Torneio de futebol no Campo Municipal de São Mateus e a Corrida de Rolamentos. Lamentou, no entanto, ter sido tudo no mesmo dia, sendo de opinião que se deviam calendarizar os eventos de forma diferente, para que não ocorra tudo no mesmo período de tempo. Ainda assim considera ser preferível ter vários eventos e atividades em simultâneo a nenhuma atividade.-----

O Membro da Assembleia Municipal **Nélia Alves**, introduziu a sua intervenção, referindo abranger vários pontos, nomeadamente sobre o Restaurante Lago Verde e o aproximar do término do contrato de exploração, questionando se há negociações iniciadas, se há continuidade desta valência e o que se prevê para o recheio do Restaurante. Em relação ao CLDS nunca mais ouviu falar do mesmo, nem sabendo o que está em curso em relação ao novo e quais são as linhas de orientação, em que termos a Confraria do Bucho vai continuar, pois em sua opinião, num território como o nosso não deve ser esquecida. Em seguida referiu-se mais uma vez à desatualização do site do Município, à falta de informação, pois não encontra locais de restauração e alojamentos atualizados, os regulamentos municipais não estão perceptíveis, a distribuição de pelouros dos Vereadores ainda inclui os que não estão em funções, considerando que urge reverter esta situação. Disse receber queixas dos moradores dos Escalos Fundeiros especificamente pelo horário

desfasado da iluminação pública (acende já muito tarde e desliga tarde também), comparativamente com outros locais. Prossegue para felicitar o Executivo pela festa de Natal (dado não ter estado na Assembleia Municipal de Dezembro), pelo que considerou ser um programa muito rico para três dias e salientou os espetáculos realizados, concluindo ter sido um evento do seu inteiro agrado.-----

O Membro da Assembleia Municipal **Luís Crespo**, referiu o mau estado de conservação de estradas no concelho, o perigo de derrocada das bermas e chama a atenção para o constante roubo de sinais da estrada 350, onde a mesma se encontra parcialmente cortada.-----

O **Presidente Câmara Municipal** Valdemar Alves seguidamente prestou alguns esclarecimentos em relação às intervenções efetuadas, iniciando com a resposta ao Membro da Assembleia Municipal José Dinis e disse estar seriamente preocupado com a propagação desordenada de eucaliptos, considerou ser uma situação grave e lamentou as atitudes desagradáveis dos Municípios que não cumprem as suas obrigações, tendo-se, por vezes que recorrer à Guarda Nacional Republicana, para intervir. Prosseguiu, na sua intervenção e considera ser uma situação desagradável e lamentável o roubo de sinalização. Em relação ao estacionamento de camiões junto à fábrica da Graça, informou que ainda ontem o Executivo Municipal discutiu esse assunto em reunião de Câmara. Quanto às deslocações do Governo aos diversos territórios, disse que também há-de cá chegar e aí também serão apresentadas as reivindicações e propostas oportunas para este Concelho. No que concerne à casa em ruínas na localidade da Graça, os nossos técnicos estão a acompanhar a situação. Relativamente ao reembolso do IRS 2018, disse o assunto estar a ser tratado, não está descurado, estão a ser efetuados contatos com a Autoridade Tributária, que lamentavelmente não efetuou oficiosamente o reembolso, nem acedeu a fornecer os dados ao Município para que este o pudesse fazer. Está a ser equacionada uma solução para esta questão, pois o Município já assumiu o erro e está inteiramente disponível para efetuar o reembolso, apenas necessita dos elementos para o efeito. Relativamente à Auditoria Forense informou que no âmbito do processo de inquérito o relatório foi entregue ao Ministério Público e dado conhecimento à Polícia Judiciária, bem como solicitada autorização para que pudesse ser divulgado aos órgãos municipais, pois crê estar em segredo de justiça. Ainda em relação ao Centro de Saúde, o mesmo é propriedade da ARS e tem-se que pedir autorização para aplicar a sinalização. Referiu que os editais sobre a distribuição de pelouros e competências serão publicados e publicitados em breve. Prosseguiu com as respostas e relativamente à realização de Eventos que ocorrerem no mesmo dia, concorda que os mesmos deveriam ocorrer em dias diferentes, no entanto disse não ser fácil controlar essa situação, pois muitas vezes não depende da vontade do Município, relativamente ao Torneio do Benfica, disse terem estado milhares de pessoas presentes, quanto aos Carrinhos de Rolamentos, esse evento obedece a um Calendário Nacional e também registou uma afluência considerável. O Carnaval em Vila Facaia também registou bastantes participantes e acolheu muita população. Afirmou serem três eventos muito dignificantes para o Concelho, pelo que, não só agradece as palavras amáveis dos Membros da Assembleia Municipal, mas também reforça o comprometimento da Câmara Municipal para que no futuro se continuem a realizar. Outra questão e relacionada com o Restaurante do Lago Verde, disse estar a ser preparado o concurso público para a referida concessão, sendo de opinião que se tem de manter a tradição daquele espaço no que ao bem servir e bem acolher diz respeito. Neste

âmbito, acrescentou que o mesmo procedimento será equacionado para o Parque de Campismo. Em relação ao CLDS, disse estar-se a aguardar que o Ministério da Segurança Social envie a respetiva participação, para que se mantenham os projetos e exista uma continuidade, nomeadamente com a Universidade Sénior e a Confraria do Bucho. Quanto ao horário da Iluminação pública, o Vereador Nelson David, já resolveu a questão. No que se refere ao site, concorda que tem de se adequar às novas realidades e o mesmo precisou ser reprogramado por forma a integrar os blogs e a permitir o preenchimento de formulários on-line, é um trabalho de reprogramação e informática bastante moroso, mas acredita estar em funcionamento, com os conteúdos digitais atualizados no Verão. Continuou e referiu que o mau tempo causou muitos estragos, pelo que será enviado um relatório para a CCDRC com o levantamento dos danos na totalidade do Concelho. E relação à auditoria forense acrescentou que os auditores entregaram o relatório e seus anexos e logo que seja permitido, será divulgado e consequentemente tornado público junto dos órgãos municipais, pois realça acreditar que a fase de inquérito está sujeita ao segredo de justiça.-----

O Presidente da Assembleia Municipal Tomás Correia leu a proposta entregue pelo membro da Assembleia Municipal Luís David, para o voto de louvor à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e posta a votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Membros da Assembleia Municipal Diogo Filipe dos Santos Coelho e Rui Miguel Morgado Capitão, sendo que este justificou a sua votação e disse “nada ter contra a pessoa da Srª Vereadora nem contra a sua coragem na assunção de cargo público, mas que como o voto de louvor era também em relação ao trabalho desempenhado pela mesma, face ao conjunto de críticas e discordâncias passadas sobre o executivo não podia acompanhar esse voto de louvor, sendo o sentido da minha abstenção apenas por motivos políticos”.-----

#### **Ponto dois- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade Municipal. -----**

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** Valdemar Gomes Fernandes Alves, para referir que foi atempadamente distribuída, toda a informação sobre a atividade Municipal, mostrando-se disponível para qualquer esclarecimento. -----

O Membro da Assembleia Municipal **Nélia Alves**, disse que relativamente à situação financeira do Município, constata que a mesma em relação aos empréstimos está a zero, as obras na antiga escola C+S estão em fase de projeto, e questiona o ponto de situação das novas áreas, para espaço do cidadão. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse ser sua intenção trazer a esta Assembleia Municipal o projeto, e possivelmente em Março, pensa abrir o espaço do cidadão, sendo o local equacionado para o efeito os Módulos da Av. Francisco Sá Carneiro, explicou ainda que o novo espaço irá alocar novos serviços, até com outras entidades, sendo este um processo de transição que espera ficar concluído com o novo Edifício Municipal.-----

--

O Membro da Assembleia Municipal **Nélia Alves**, interveio de novo para referir que o espaço do cidadão é muito importante, prossegue e questiona se em concurso “temos alguma obra para adjudicar” -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que as empreitadas em curso ainda não estão em fase de adjudicação.

O Presidente da Junta de Freguesia da Graça Pedro Pereira, considerou ser o espaço do cidadão importante, tanto mais aqui para Pedrogão Grande, dado as pessoas estarem cada vez mais idosas. -----

Três ponto um- **Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em 17 de março de 2015, artigo 5.º da Lei n.º 22/2015.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou este assunto, exclusivamente para conhecimento da Assembleia Municipal, pelo que não houve lugar a votação. -----

Três ponto dois- **Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019 nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro alterada e republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o artigo 17.º do decreto de lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo decreto-lei n.º 99/2015.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou este assunto, exclusivamente para conhecimento da Assembleia Municipal, pelo que não houve lugar a votação. -----

Três ponto três- **Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2019 nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou este assunto, exclusivamente para conhecimento da Assembleia Municipal, pelo que não houve lugar a votação. -----

Três ponto quatro- **Proposta de Projeto de Regulamento de Atividade de Comércio a Retalho e de Restauração e Bebidas não Sedentários exercidas por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Pedrógão Grande.**-----

O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Vereador **Nelson David Fernandes**, que disse tratar-se de dar cumprimento à legislação, considerou que o recinto da feira/mercado foi feito bem e em seu tempo e disse serem assuntos não tão céleres quanto seria desejável. -----

O Membro da Assembleia Municipal **Rui Capitão** disse que o que demora tempo é a construção da obra, em sua opinião, fazer o regulamento demora uma hora, mais referiu não aceitar a justificação, quanto ao regulamento em si, não tem nada a apontar, e mais disse, “só peca pela tardia”.-----

O Membro da Assembleia Municipal **Nélia Alves**, referiu ter duas dúvidas, no artigo 8º, nº 4 “Comunicar ao Município através do balcão do empreendedor”, penso tratar-se de um primeiro serviço interno da Câmara Municipal; O artigo 15º nº 1- “Direito pessoal e intransmissível”, passou a dar como exemplo um feirante/vendedor que tenha uma doença grave e o seu filho queira continuar, questionou assim se está prevista solução, para uma transmissão temporária? Em relação às alterações da DECO, disse concordar com as mesmas, e em sua opinião aquelas que defendem o consumidor. Em relação ao artigo 23º. Como se verifica este cumprimento do seguro, questiona se vai la alguém da Câmara Municipal verificar.-----

O Vereador Nelson David Fernandes, explicou que se a pessoa vai lá, para substituir o vendedor original, continua o lugar alocado ao mesmo. O que não pode acontecer é a entidade/vendedor subalugar o local, aquando da entrega das

candidaturas, todos os documentos terão de ser entregues e verificados. -----

Posta a votação a **Proposta de Projeto de Regulamento de Atividade de Comércio a Retalho e de Restauração e Bebidas não Sedentários exercidas por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Pedrógão Grande** o mesmo foi aprovado por maioria com uma abstenção do Membro da Assembleia Municipal Diogo Filipe dos Santos Coelho, que fez uma declaração de voto, justificando o seu sentido de voto e disse ser por duas razões, por só ontem ter sido convocado para estar presente na sessão da Assembleia Municipal e esta tarde, lhe ter sido facultada a documentação. Desse modo, não teve tempo de analisar a documentação e dado tratar-se de informação que carece de análise e tempo. -----

O Primeiro Secretário da mesa da Assembleia Municipal Fernando Manuel Fernandes Antunes, justificou o atraso do envio da documentação, não por atraso dos serviços, tanto mais que a funcionária Gilda Nunes foi zelosa. Prosseguiu para referir que o atraso, se deveu ao facto de os seus colegas de partido recusarem, sistematicamente, estarem presentes nas sessões da Assembleia Municipal. -----

Três ponto cinco- **Proposta do Protocolo celebrado entre o Município Pedrógão Grande e a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos.**-----

O Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, referiu estar este documento submetido a votação, no entanto falta o anexo com os valores, que não foi enviado. Assim questiona o “que querem que eu analise”.-----

O Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia, disse pautar por cumprir a lei, e é de opinião não se estar, em condições de votar a proposta.-----

O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, esclareceu que não se trata de uma proposta para votação, mas sim para esclarecimento. -----

O Presidente da Assembleia Municipal Tomas Correia, informou que o que chegou à mesa Assembleia Municipal foi uma proposta, parece que se trata de um documento, que vai ser comum a todos os Municípios/transversal. Assim o ponto foi retirado e caso seja considerado oportuno será apresentado, na próxima Assembleia Municipal, junto com o anexo em falta. -----

Três ponto sete- **Relatório Anual de Atividades da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Pedrógão Grande, 2019.** -----

O Membro da Assembleia Municipal **Nélia Alves**, chamou atenção para um dos quadros, que fazia a comparação entre os processos transitados 2019, que instaurados eram catorze, sendo nove portugueses, cinco estrangeiros, quatro da Bélgica e um de outro país, pelo que constata e a deixa preocupada é que quase metade são processos de estrangeiros. Questiona onde está o Gabinete de Apoio ao Estrangeiro e o que esta acontecer a estas crianças estrangeiras? -----

O Presidente da Assembleia Municipal António Tomás Correia, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que

solicitou à Vereadora Maria Margarida Guedes que explicasse esta situação. Disse tratar-se de uma família, procurada pela Polícia Judiciária. Trata-se de uma mãe, filhos e padrasto, que os trouxeram do estrangeiro sem autorização, no entanto já regressaram ao seu País. -----

Presidente da Câmara Municipal informou que vai ser criado o Gabinete de Apoio ao Estrangeiro, integrado nos Serviços de Atendimento Municipais. -----

**Ponto quatro- Período Destinado à Intervenção do Público.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Município **Luís Cunha**, residente na vila de Pedrógão Grande, que começou por cumprimentar os presentes, inclusive as funcionárias que se encontram aqui na Assembleia Municipal a trabalhar. Disse estar preocupado, pois está a receber faturas de água de valores elevadíssimos. Considerou os preços a ser praticados relativamente à água e saneamento e deu como exemplo uma família, com um agregado de 3 a 4 pessoas, depois de feitas contas o valor a pagar será um resultado astronómico. Prosseguiu para referir não ter entendido o custo do deficit tarifário que é causado pelas perdas de 50% entre a alta e a baixa, após o investimento de vinte e dois milhões euros, esse défice vai desaparecer, e questiona se nessa altura se voltarão a praticar os preços de agora, (mais baixos)?-----

O segundo Município **Rui Barreto**, residente na Vila de Pedrógão Grande, disse estar preocupado pois até à data não rececionou nenhuma fatura de água para pagamento. Questionou ainda o motivo do Município de Arganil ter um consumo metro cúbico de água mais baixo, que o de Pedrógão Grande. -----

A última intervenção do público foi a de Maria Lurdes Miranda residente no Couce que referiu ter ouvido falar de fossas, no entanto não ouviu falar de fossas “rotas” e disse ter duas, já com mais de setenta anos uma delas e inclusivamente que nunca foi despejada, questiona o que vai acontecer nestes casos. Solicita ainda sejam intervencionadas as estradas florestais do norte do concelho que se encontram em mau estado de conservação. Mais solicita que seja dada resposta a um ofício enviado e que estava em análise pelo Gabinete Jurídico. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que as estradas florestais iam ser alvo de limpeza e arranjo e solicitou ao Dr. Rui Simões que respondesse às questões colocadas relacionadas com a APIN e faturação. Este explicou que relativamente à fatura que falou ser exorbitante, não se deve ter referido a uma família com quatro elementos e com um consumo normal de dez metros cúbicos mensais, ou seja, trinta euros de água e saneamento, mais taxas e IVA. Esclareceu que as faturas estão divididas em duas componentes a fixa e a variável, sendo esta última indexada ao consumo. Acrescentou que algum Município que tenha reforma “baixa”, cai no tarifário social, logo tem uma redução. No caso das faturas estamos a prever a saída para a próxima semana, existe efetivamente um atraso, sendo que a faturação vai ser mensal. Quanto às ditas fossa rotas é uma situação que não devia existir, estão a ser estudadas alternativas, igualmente válidas, tipo fossas coletivas, prosseguiu e chamou atenção para a regularização das fossas ser da responsabilidade do proprietário. Ainda também uma questão de todo o interesse é que seguiram a recomendação da ERSAR, relativamente à lavagem dos contentores e recolha dos RSU.-----

O Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia, agradeceu a presença e colaboração de todos, foi de opinião ter sido a sessão esclarecedora. -----

Aprovada a ata em minuta, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal, pelas vinte e uma horas, que depois de lida será assinada nos termos da lei. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal**



**(António Tomás Correia)**

**O Primeiro Secretário**



**(Fernando Manuel Fernandes Antunes)**

**Segundo Secretário**



**(Joaquim Augusto Torres Simões Palheira)**